



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Home-page www.crcse.org.br e-mail crse@crcse.org.br

RESOLUÇÃO CRCSE N.º 386/03

**ALTERA TABELA DE DIÁRIAS PARA
CONSELHEIROS E FUNCIONÁRIOS DO
CRCSE.**

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no exercício de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO, que a Tabela de Diárias do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe em vigor não possui valores destinados a Prestadores de Serviços;

CONSIDERANDO, a decisão unânime do Plenário, em reunião realizada em 17 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar nova Tabela de Diárias para o Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

Art. 2.º - Por força do disposto no artigo 1.º desta Resolução, a Tabela de Diárias do CRCSE, passa a vigorar de acordo com o anexo único que a esta acompanha.

Art. 3.º - Quando ocorrerem reuniões de Presidentes convocadas pelo CFC, serão acrescidas nas diárias o percentual de 20%, independentemente do local.

Art.4.º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 01 de novembro de 2003, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju(SE), 17 de setembro de 2003.

Contador **CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA**
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Home-page www.crcse.org.br e-mail crcse@crcse.org.br

ANEXO ÚNICO **TABELA DE DIÁRIAS**

APROVADA PELA RESOLUÇÃO CRCSE N.º 386/03 DE 17/09/03

PARA DESLOCAMENTO NO ESTADO

USUÁRIOS	VALORES DAS DIÁRIAS R\$	
	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
Presidente e Vice-presidentes	100,00	60,00
Conselheiros e Diretoria	90,00	50,00
Chefes de Seção e Fiscais	70,00	40,00
Demais Funcionários	60,00	30,00
Prestadores de Serviços	70,00	50,00

PARA DESLOCAMENTO FORA DO ESTADO

USUÁRIOS	VALOR DAS DIÁRIAS R\$
Presidente e Vice-presidentes	280,00
Conselheiros e Diretoria	230,00
Chefes de Seção e Fiscais	190,00
Demais Funcionários	170,00
Prestadores de Serviços	190,00

PARA DESLOCAMENTO FORA DO PAIS

USUÁRIOS	VALOR DAS DIÁRIAS US
Presidente e Vice-presidentes	300,00
Conselheiros e Diretoria	300,00
Chefes de Seção e Fiscais	280,00
Demais Funcionários	280,00

-330,00